

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 350/2018-CGP/SUSIPE, de 01/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33634 de 11/06/2018, referente ao Processo nº 4443/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 351/2018-CGP/SUSIPE, de 01/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33634 de 11/06/2018, referente ao Processo nº 4439/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 336074

**PORTARIA Nº 432/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de presos ocorrida no dia 24/06/2018 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 335860

**PORTARIA Nº 455/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 231/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4551/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso EDSON MESSIAS BARBOSA, ocorrida no dia 18/03.2018, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 336069

**PORTARIA Nº 433/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob

apuração, com espede na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4529/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 336073

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 761/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 09 DE JULHO DE 2018.

Nome: ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, Matrícula nº 54194911/4 Cargo: Coordenador de Segurança.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 04/07/2018 a 02/08/2018.

Protocolo: 336272

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE: 33651 DE 06 DE JULHO DE 2018,
PROTOCOLO Nº3334631 PORTARIA Nº747/2018-
GAB/SUSIPE DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Onde se lê: Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2017/253513 de 20 de junho 2017, nº 2018/265826 de 26 de junho de 2018 e nº 2018/2018/239570 de 14 de junho de 2018 os servidores, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Leia-se: Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2018/193645 de 22 de maio de 2018, nº 2018/68861 de 26 de março de 2018, nº 2018/204172 de 06 de junho de 2018, nº 2017/253513 de 20 de junho de 2017, nº 2018/63621 de 05 de março de 2018, nº 2017/537769 de 03 de janeiro de 2018, nº 2018/265826 de 26 de junho de 2018, nº 2018/239570 de 14 de junho de 2018, nº 2017/487718 de 28 de novembro de 2017, 2018/204160 de 20 de março de 2018 e 2018/71075 de 26 de março de 2018 os servidores, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Protocolo: 336077

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE: 33651 DE 06 DE JULHO DE 2018,
PROTOCOLO Nº334656 PORTARIA Nº749/2018-GAB/
SUSIPE DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Onde se lê: Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2017/440644 de 02 de maio de 2018 e nº 2018/63182 de 23 de abril de 2018, os Servidores Temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Leia-se: Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2017/440644 de 02 de maio de 2018, nº 2018/193645 de 22 de maio de 2018 e nº 2018/63182 de 23 de abril de 2018, os Servidores Temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Protocolo: 336084

CONTRATO

CONTRATO: 081

EXERCÍCIO: 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018/SUSIPE

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Medicamentos (Albendazol, Amoxicilina, Dexametasona, Metronidazol, Miconazol, Sulfametoxazol, e Sulfato Ferroso, itens: 02,03,05,15,16,28 e 29), destinado ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital.

Valor Total: R\$125.600,00(cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 05/07/2018

Vigência: 05/07/2018 A 04/07/2019 (12 Meses).

Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP

Endereço: Av: Barão do Rio Branco, nº 1206, Bairro: Nova Olinda.

CEP: 68.742.000 – Castanhal - PA

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 335865

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação ocorrida no Diário Oficial nº 33639, de 18/06/2018, com número de protocolo 326502.

Protocolo: 336235

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 010/2018-SUSIPE.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2018, firmada entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25 e a empresa JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede em Belém - PA na Tv Lomas Valentinas 2625 Ed. Lomas Center - Marco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.363.204/0001-43

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2018-SUSIPE, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2018 - SUSIPE e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Forno microondas – Menu meus favoritos gourmet, kids, light; pratos rápidos; porta com visor branco e transparente; tecla ligar + 30s; Controle numérico; Chave de segurança; tecla descongelar; Consumo (kw/h) 110V - 1620 (W)/220- 1600 (W) ;Potência (w) 1620w; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré programadas; Voltagem 110V, classe A Capacidade 20 litros Produto de acordo com as normas da ABNT.	541	R\$ 393,62	R\$ 212.948,42